



## Nota de empenho 2025NE000248 e 250 - CD 2694/2025

Seção de Compra Direta - Compras (COMPRAS)

18 de março de 2025  
às 15:55

<compras@trt12.jus.br>

Para: lojacarimbocenter@gmail.com

Cc: DPJUD - Divisão de Polícia Judicial <seguranca@trt12.jus.br>, Norton Scheel <norton.scheel@trt12.jus.br>, "Secretaria de Segurança Institucional (SSI) (SSI)" <cpjud@trt12.jus.br>, Sergio Agostinho <sergio.agostinho@trt12.jus.br>, Claudionor da Silva <claudionor.silva@trt12.jus.br>, "Divisão de Inteligência e Contraineligência (DINTC)" <dintc@trt12.jus.br>

Prezado,

Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO CARIMBO CENTER  
LTDA - CNPJ: 76.375.740/0001-74

Enviamos, em anexo, a **nota de empenho** emitida em favor desta empresa.  
Solicitamos a confirmação do recebimento.

**Salientamos a necessidade de cadastramento prévio no SIGEO-JT e a juntada da NF neste Sistema. O pagamento somente ocorrerá após o cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados.**

**O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT).**

**O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio deste Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados.**

**Para acesso e utilização do SIGEO-JT, módulo Execução Financeira, gentileza seguir os passos descritos nos links abaixo:**

- [1. Passo a Passo - Primeiro Acesso;](#)
- [2. Passo a Passo - Vinculação ao Órgão;](#)
- [3. Passo a Passo - Cadastramento e Indicação de conta bancária;](#)
- [4. Passo a Passo - Como enviar documentos fiscais;](#)
- [5. Passo a Passo - Informações adicionais dos documentos fiscais.](#)

**Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF), por meio do e-mail: [seof@trt12.jus.br](mailto:seof@trt12.jus.br) ou telefone (48) 3216-4059**

**Fornecedor Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

A prestação dos serviços, sob demanda, terá Início da prestação dos serviços em 20/03/2025 ou em 10 dias após a notificação da empresa acerca da assinatura do contrato, o que ocorrer por último.

Consulte o processo de Compra Direta **2694/2025** no nosso site: <https://portal.trt12.jus.br/compra-direta>


--


Atenciosamente,

Seção de Compra Direta  
Coordenadoria de Licitações e Contratos  
TRT 12ª Região  
Contatos: [compras@trt12.jus.br](mailto:compras@trt12.jus.br)  
Fone: (48) 3216-4008

---

**2 anexos**

 **015 - DOCUMENTO - 2025NE000248 339039.pdf**  
35K

 **016 - DOCUMENTO - 2025NE000250 339030.pdf**  
34K